

EDITAL 229/17 - UEPG/NUTEAD/UAB  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES  
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Entrada 2018

**TUTOR A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuação como **TUTOR A DISTÂNCIA** no **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade a distância de acordo com as cláusulas a seguir:

**1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS**

1.1. Será ofertada 01 (uma) vaga.

1.2. Para o início das atividades do curso será convocado o primeiro classificado, ficando os demais classificados, em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

1.3. O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial no Ambiente Virtual de Aprendizagem - **AVA**, Plataforma *Moodle* no atendimento aos estudantes. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da educação à distância o tutor também participa de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas e com autores do material didático quando da necessidade do curso ao qual está vinculado. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Ponta Grossa/Paraná e nas cidades que possuem os pólos de apoio presencial com a oferta do curso, com as seguintes funções:

- a) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e desenvolvimento das disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- b) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;
- c) Orientar os alunos para o método de educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;
- d) Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.
- e) Retornar aos alunos os resultados das atividades e avaliações à distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso;
- f) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, tutores presenciais e coordenadores de polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
- g) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância, da UAB/UEPG.
- h) Participar das atividades de formação continuada para tutores à distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.
- i) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

1.4. Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de tutores a distância, considerar-se-á a ordem de classificação constante no **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, conforme item 6.4.5, do presente edital.

**2. DA CARGA HORÁRIA**

2.1. A carga horária para o exercício da tutoria será de 20(vinte) horas semanais, sendo 15(quinze) horas de atividades *online* e interativas e 05(cinco) horas de atividades nos polos de apoio presencial ou na Sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

2.2. Eventualmente, os tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos nos polos de apoio presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

2.3. O tutor a distância deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20 (vinte) horas semanais da tutoria na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

### 3. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1. O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ nº 008/2010.

3.2. Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário de cadastramento da CAPES no momento da convocação para o início de suas atividades.

3.3. Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (*Stricto Sensu*) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

3.4. O tutor aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da CAPES a partir do início de suas atividades de tutoria podendo perdurar até o final da edição do curso para a qual foi convocado ou a critério da Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria.

3.5. A Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância - UAB/UEPG, poderá solicitar a desvinculação, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que cabem como bolsista e/ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

3.6. Por se tratar de bolsa, o tutor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

### 4. DOS REQUISITOS

4.1. Formação de nível superior: **Licenciatura em Pedagogia.**

4.2. Ter formação Pós-Graduada (*Lato Sensu*) **concluída** ou estar vinculado a programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*).

4.3. Possuir experiência de no **mínimo** 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

4.4. Residir em Ponta Grossa/PR **ou** em municípios distantes **até** 100(cem) km da cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

4.5. Disponibilidade para participar de reuniões de trabalho na UEPG, capacitações e viagens aos polos de apoio presencial, conforme designação da Coordenação do Curso, inclusive aos sábados e domingos.

4.6. Não ser recebedor de qualquer bolsa de fomento custeada pelos recursos CAPES/CNPq, **exceto** para alunos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.

4.7. Possuir Curso de Formação de Tutores de carga horária **mínima** 20 (vinte) horas realizado nos últimos 03(três) anos com utilização da Plataforma *Moodle* concluído **e** 02 (dois) anos de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância.

4.8. Não estar vinculado como estudante de cursos de Graduação e/ou Pós Graduação na modalidade à distância, ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

4.9. Não estar vinculado como tutor em cursos da modalidade à distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa, a partir do ano letivo de 2018.

4.10. O candidato que possuir vínculo com o setor público Municipal, Estadual e Federal **ou** estar matriculado em programa de pós-graduação de IES pública; **ou** possuir outro tipo de vínculo com a UEPG (Ofício Circular 20/2011 – DED/CAPES) poderá comprovar esta atividade a fim de atender o exposto no item 6.4.7-letra d, constante deste edital.

4.11. Os documentos que forem apresentados como requisitos obrigatórios, relacionados no **item 04** deste Edital não serão contados para avaliação de títulos, constante no Anexo II, do presente Edital.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: **de 18 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.**

5.2. As inscrições deverão ser realizadas **online** exclusivamente no endereço eletrônico [www.ead.uepg.br/inscricoes](http://www.ead.uepg.br/inscricoes) até 23h55min (vinte e três horas e cinqüenta e cinco minutos) do dia **31 de janeiro de 2018**. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Curso, conforme item 5.9, deste edital.

- 5.3. O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição **online** é **obrigatório**.
- 5.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital não podendo alegar desconhecimento dos conteúdos constantes nas cláusulas estabelecidas.
- 5.5. Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, no endereço mencionado no item 5.9 entre o período de **05 a 06 de fevereiro de 2018, na segunda e terça-feira, no horário compreendido entre 08h30min às 12h00min, 13h30min às 17h30min**, a seguinte documentação:
- 5.5.1. Comprovante impresso do formulário de inscrição preenchido **online** **devidamente assinado**.
- 5.5.2. Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).
- 5.5.3. Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).
- 5.5.4. Fotocópia **autenticada** do Diploma do Curso Superior, conforme mencionado no item 4.1.
- 5.5.5. Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;
- 5.5.6. Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a curso de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;
- 5.5.7. Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de **tempo de atuação** no magistério da educação básica ou superior, conforme item 4.3 do presente edital;
- 5.5.8. Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme item 4.4 do presente edital.
- 5.5.9. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão de curso de Formação de Tutores e/ou Curso de Capacitação *Moodle*, conforme item 4.7 do presente edital.
- 5.5.10. Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de 02 (dois) anos de experiência em tutoria, conforme mencionado no item 4.7 do presente edital.
- 5.5.11. Declaração simples, com firma reconhecida, atestando a não vinculação como estudante, em cursos na modalidade à distância, ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, no âmbito da UAB, de acordo com o item 4.8 do presente edital;
- 5.5.12. Declaração simples, com firma reconhecida, atestando a não vinculação como tutora, em cursos na modalidade à distância, ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, no âmbito da UAB, de acordo com o item 4.9 do presente edital;
- 5.5.13. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem o tipo de vínculo empregatício, conforme item 4.10 do presente edital.
- 5.5.14. *Curriculum Lattes* com documentos comprobatórios atualizados dos últimos 03 (três) anos.
- 5.6. A autenticação dos documentos mencionados nos itens **5.5.2 a 5.5.12** será realizada pela Secretaria do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância no ato da entrega da documentação desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais.
- 5.7. É responsabilidade do candidato, a organização dos documentos dentro do envelope, bem como o fechamento (lacre) do mesmo.
- 5.8. No momento da entrega da documentação, o candidato deverá assinar o protocolo a ser fornecido pela Secretaria do Curso, que certificará a entrega do envelope devidamente lacrado.
- 5.9. O endereço para a entrega do envelope lacrado contendo os documentos mencionados no item 5.5 é o seguinte:

<p style="text-align: center;"><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA</b> <b>Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia</b> A/C Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Moraes Prédio Central da UEPG – Praça Santos Andrade s/nº Bloco B – Sala 114 Ponta Grossa – Paraná – Brasil – Telefone (42) 3220-3308</p>
---

- 5.10. Não serão aceitos envelopes encaminhados através dos Correios.
- 5.11. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos **após** as 20h30min, do **dia 06 de fevereiro de 2018**.

## 6. DA SELEÇÃO

Neste processo seletivo serão consideradas as seguintes etapas:

### **6.1 Primeira Etapa**

**6.1.1** A primeira etapa será de caráter eliminatório considerando o encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.5 deste edital.

**6.1.2** No dia **09 de fevereiro de 2018** será disponibilizado o edital de deferimento das inscrições dos selecionados para a Segunda Etapa. O resultado dos selecionados para a Segunda Etapa será publicado em edital, disponibilizado no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br)

**6.1.3** Os recursos impetrados relativos ao resultado da primeira etapa deverão ser protocolizados, pessoalmente ou através de procuração simples, até 17h00min do dia **16 de fevereiro de 2018**, no Protocolo Geral da UEPG, situado no Campus de Uvaranas, sito à Av. Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.

**6.1.4** No dia **19 de fevereiro de 2018** será disponibilizado, em ordem alfabética o resultado dos selecionados para a Segunda Etapa, na eventualidade da entrada de recursos, em edital disponibilizado no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br)

### **6.2 Segunda Etapa**

**6.2.1** A segunda etapa é eliminatória e constituída de análise de *Currículo Lattes* de acordo com a ficha de avaliação constante do Anexo I, deste edital.

**6.2.2** A análise do currículo terá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos. Para ser aprovado para a terceira etapa, o candidato deverá obter a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

**6.2.3** No dia **20 de fevereiro de 2018** será disponibilizado o resultado dos aprovados na 2ª etapa e selecionados para a 3ª etapa e seu respectivo cronograma publicado em edital, acessível no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br)

**6.2.4** Os recursos impetrados relativos ao resultado da segunda etapa deverão ser protocolizados, pessoalmente ou através de procuração simples, até 17h00min do dia **22 de fevereiro de 2018**, no Protocolo Geral da UEPG, situado no Campus de Uvaranas, sito à Av. Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.

**6.2.5** No dia **23 de fevereiro de 2018** será disponibilizado o resultado dos selecionados para a Terceira Etapa - Prova de Arguição após a análise de eventuais recursos impetrados, publicado em edital, acessível no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br)

### **6.3 Terceira Etapa**

**6.3.1** A terceira e última etapa do presente processo seletivo será eliminatória e constituída de Prova de arguição dos candidatos à Banca de Examinadora, conforme cronograma e de acordo com a ficha de avaliação constante do Anexo II.

**6.3.2** A prova de arguição terá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá obter a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

**6.3.3** A Banca de Examinadora será constituída pelo Coordenador de Curso, Coordenador de Tutoria e um professor do curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**6.3.4** A prova de arguição será realizada no dia **26 de fevereiro de 2018**, no horário disponibilizado pelo cronograma (Anexo III) nas dependências do Colegiado de Curso-Bloco B – Sala 114, Prédio Central da UEPG sito à Praça Santos Andrade, s/n – Ponta Grossa – Paraná.

### **6.4 Do Resultado Final**

**6.4.1** O Resultado Final da presente seleção será disponibilizado no dia **28 de fevereiro de 2018** no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br) em listagem por ordem de classificação, com o preenchimento de vagas seguindo o que estabelece o item 1, deste edital.

**6.4.2** A classificação final dos candidatos será estabelecida pela média aritmética simples das notas obtidas na segunda e terceira etapas do processo seletivo.

**6.4.3** Para ser aprovado no processo seletivo e constar na lista de espera, o candidato deverá obter a **média final mínima de 5,0 (cinco) pontos**.

**6.4.4** Os recursos relativos ao resultado final deverão ser protocolizados, pessoalmente ou através de procuração simples, até 17h00min do dia **2 de março de 2018** no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, sito à Av. Carlos Cavalcanti, nº 4748, Ponta Grossa, Paraná.

**6.4.5** Na eventualidade da entrada de recursos sobre a classificação final, o edital do **Resultado Final** será disponibilizado no dia **05 de março de 2018** quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso, no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br)

Caso não haja entrada de recursos, será considerado como Resultado Final da seleção o constante do edital do item 6.4.1.

**6.4.6.** Todos os recursos provenientes desta seleção deverão ser endereçados ao Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância, Professor Dr. Carlos Willians Jaques Morais.

**6.4.7.** Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade.
- b) Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância.
- c) Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.
- d) Vínculo empregatício com o setor público ou com sociedade de economia mista.

## 7. DAS DESPESAS

**7.1.** Para as atividades que forem realizadas nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância, da UAB/UEPG, o tutor receberá diária de hospedagem, deslocamentos e alimentação seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente, referente à tabela de diárias.

**7.2.** Para quaisquer atividades presenciais do Curso de Licenciatura em Pedagogia que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, não haverá disponibilização de “ajuda de custo” para eventuais despesas como deslocamento, alimentação, hospedagem e demais gastos pessoais do tutor, caso o tutor resida em municípios que não seja o município sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

## 8. DO TERMO DE COMPROMISSO

**8.1.** O candidato selecionado, antes de assumir suas atividades, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES no qual constarão suas atribuições que deverá cumprir.

**8.2.** Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

## 9. DA VIGÊNCIA

**9.1.** O presente edital terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

**10.2.** É responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e demais editais disponibilizados no site [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br) referente a esta seleção.

**10.3.** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na Secretaria do Curso através do telefone (42) 3220-3308 ou na Secretaria do NUTEAD – Editais, no telefone (42) 3220-3797.

**10.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 18 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais  
Coordenador de Curso

Profª. Dra. Kelly Cristina Ducatti da Silva  
Coordenação de Tutoria

Profª Eliane de Fátima Rauski  
Coordenação UAB/UEPG

EDITAL 229/17UEPG/NUTEAD/UAB  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES  
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA  
TUTOR A DISTÂNCIA

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.0	FORMAÇÃO (5,00)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE	PONTOS
1.1	DOUTORADO na área		3,00	
1.2	MESTRADO na área		2,50	
1.3	ESPECIALIZAÇÃO na área do curso (1,00 por curso)		2,00	
1.4	ESPECIALIZAÇÃO em outra área do curso (0,50 por curso)		1,00	
1.5	Curso de Tutoria em EAD (concluído)	nº de horas= ____ x 0,03= ____	3,00	
1.6	Curso de Moodle (concluído)	nº de horas= ____ x 0,02= ____	2,00	
1.7	Curso com utilização do AVA Moodle, exceto os já mencionados nos itens 1.4 e 1.5.	nº de horas= ____ x 0,03= ____	2,00	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>5,00</b>	
2.0	<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS- (5,00)</b>			
2.1	Atividades de tutoria em EAD, com <b>exceção</b> do que for utilizado como requisito.	nº de meses= ____ x 0,10=____	3,00	
2.2	Participação em Simpósios, Congressos e Similares em Educação a Distância.	nº de eventos= ____ x 0,10= ____	1,00	
2.3.	Participação em Simpósios, Congressos e similares na área do curso objeto deste edital.	nº de eventos= ____ x 0,10= ____	1,00	
2.4	Cursos ministrados em área correlata do curso objeto deste Edital	nº de horas= ____ x 0,10 = ____	1,00	
2.5.	Atuação profissional na Educação Básica	nº de meses= ____ x 0,10=____	1,00	
2.6.	Outras atividades pedagógicas (exceto de ensino)	nº de atividades= ____ x 0,03 ____	0,50	
2.7.	Atuação profissional no Ensino Superior (atividades de ensino)	nº de meses= ____ x 0,10=____	1,00	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>5,00</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>10,0</b>	

EDITAL 229/17 UEPG/NUTEAD/UAB  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA  
TUTOR A DISTÂNCIA

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PROVA DE ARGÜIÇÃO

Crítérios de Argüição	Nota Limite	Nota do candidato
1. Informações corretas	2.0	
2. Domínio de conteúdo	2.0	
3. Coerência lógica	2.0	
4. Argumentação segura	2.0	
5. Informações operacionais	2.0	
	10.0	

A prova de argüição versará sobre aspectos **formais** (domínio tecnológico, disponibilidade espaço-temporal e adequação à modalidade EAD) e **materiais** (dinâmica e mediação pedagógica no contexto do Curso de Pedagogia) da **tutoria online**.

**EDITAL 229/17- UEPG/NUTEAD/UAB  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES  
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA  
TUTOR A DISTÂNCIA**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
De 18/12/2017 a 31/01/2018	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>
De 05/02 a 06/02/18 De segunda a terça-feira 8h30min às 12h00min, das 13h30min às 17h30min	Entrega da documentação e <i>Curriculum Lattes</i>	Secretaria do Curso UEPG – Prédio Central Bloco B - Sala 114 Colegiado de Pedagogia
09/02/2018	1ª Etapa: Edital de Deferimento de Inscrições: selecionados para a 2ª etapa	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>
Até as 17h00min do dia 16/02/2018	Entrada de recursos sobre o resultado da 1ª Etapa	Protocolo Geral UEPG - Campus de Uvaranas
19 / 02/2018	Edital de Resultado referente a eventuais recursos da 1ª Etapa	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>
20/02/2018	2ª Etapa: Avaliação de Títulos: Edital dos selecionados na 2ª etapa	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>
Até 22/02/18- 17h00min	Entrada de recursos sobre o resultado da 2ª Etapa	Protocolo Geral UEPG - Campus de Uvaranas
23/02/2018	Edital de Resultado referente a eventuais recursos da 2ª Etapa	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>
26/02/2018 Início às 08h30min até às 12h00min	3ª Etapa: Prova de Argüição	Colegiado de Curso UEPG – Prédio Central Bloco B – Sala 114
<b>28/02 /2018</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>
Até 02/03/ 18 - até 17h00min	Entrada de Recursos referente ao Resultado Final	Protocolo Geral UEPG - Campus de Uvaranas
05/03/2018	Edital de Resultado referente a eventuais recursos do Resultado Final	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>